Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2022 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00041546/2022-16

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **GENETICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GENETICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.596.529/0001-10**, estabelecida à **Q 1, CONJUNTO 10, LOTE 12, BONSUCESSO (SÃO SEBASTIÃO), BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.698-028**, telefone: **(61) 3048-9052**, e-mail: **faturamento@geneticabrasil.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL FARIA TERCEIRO**, portador da carteira de identidade n.º **2***50** SSP/SP** e inscrito no CPF n.º **286.***.***-57**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 135/2022 (91668300),** apresentada pela área demandante (213996346);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (214405664 e 214405721);

(iii) da Disponibilidade Orçamentária n.º 572/2026, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (215307510);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (215600120); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 671/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (216211029), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 135/2022 (91668300),** por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **25 de outubro de 2026 a 23 de janeiro de 2027,** com fundamento no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e

b) inclusão de **cláusula de rescisão a termo.**

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 282.689,91 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)**, referente ao período de **90 (noventa) dias,** compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1628	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO **TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)**	Teste	36.480	R$ 2,09	R$ 76.243,20
2	1626	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO **TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA)**	Teste	38.160	R$ 2,09	R$ 79.754,40
3	1627	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO **FIBRINOGÊNIO** EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO	Teste	2.772	R$ 5,28	R$ 14.636,16
4	3634	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE **D-DÍMERO** POR AUTOMAÇÃO	Teste	5.195	R$ 21,57	R$ 112.056,15
Valor total estimado: R$ 282.689,91 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)						

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

RAFAEL FARIA TERCEIRO
Representante Legal
GENETICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARIA TERCEIRO**, **Usuário Externo**, em 26/10/2026, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/10/2026, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **217967095** Código CRC: **D1E2AECA**.